



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 022/2006

De 13/06/2.006

0039

“DÁ O NOME DE ABEL RAMOS, À PRAÇA SITUADA NO CDHU – DOMINGOS ORSI II”

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **PRAÇA ABEL RAMOS**, à Praça situada no CDHU – Domingos Orsi II, entre os nºs 417 e 693 das Ruas Professor Francisco Fernandes Ruivo e Acesso Bairro dos Teodoros.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 13 de junho de 2006



**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**  
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em  
13/06/2006

**MARIA REGINA PEREIRA**  
Secretária